



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2869 – Itajá/RN, 29 de abril de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2869 – Itajá/RN, 29 de abril de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 074/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite, 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), para a Senhora Maria Plácida Seixos Lopes Neta, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Local, portadora do CPF: xxx.xxx.964-23, para nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2026, se deslocar ao Hotel Mirá, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade participar do Encontro Estadual do ADs e Atendentes, esse encontro é destinado aos ADs devidamente nomeados por portaria municipal e atendentes que estão atualmente registrando no FOCO.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 29 de abril de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de consultoria técnica especializada para execução de Censo Domiciliar Porta a Porta no Município de Itajá/RN, abrangendo aproximadamente 2.400 residências, com coleta de dados socioeconômicos, habitacionais e de interesse municipal nas áreas de saúde, educação, renda, saneamento básico e outros indicadores definidos pela Administração.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 29 de abril de 2026.

Possidônio Secundo Ferreira
Secretário Municipal do Planejamento

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0112080/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012804/2025

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: CONSORCIO BBC / DOISE II, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Assú, Estado do Rio Grande do Norte, à Travessa Dr Pedro Amorim, nº 235, Sala E, Bairro Centro, Assu/RN, CEP: 59.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.007.814/0001-30.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais unifamiliares no município de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 2.626.042,36 (Dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quarenta e dois reais, e trinta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Itajá/RN, 29/04/2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022904/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022904/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Itajá/RN
CONTRATADA: R A B MAIA, CNPJ: 12.619.692/0001-30, sediado na R JOAO PESSOA, 640, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022904/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção de Impressoras e Recarga de Tonner para atender às demandas operacionais e administrativas das secretarias do Município de Itajá-RN.

VALOR TOTAL: R\$ 61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026.

VIGÊNCIA: 29/04/2026 à 29/04/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 29 de abril de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PROCESSO DE DESPESA Nº 04101.000333/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022904/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa para prestação dos serviços de Manutenção de Impressoras e Recarga de Tonner para atender às demandas operacionais e administrativas das secretarias do Município de Itajá-RN. Declaro o interessado R A B MAIA, CNPJ: 12.619.692/0001-30, sediado na R JOAO PESSOA, 640, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59.650-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços/produtos. Serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), e em face de notório interesse público na Manutenção de Impressoras e Recarga de Tonner A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 29 de abril de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO